



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Fundação Getulio Vargas convoca os candidatos convocados para a Inscrição Definitiva para apresentação da documentação destinada a comprovar o critério de desempate previsto na alínea “f” do subitem 17.1 do Edital de abertura do certame, referente à classificação final do concurso público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Sergipe.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “f” do subitem 17.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

1.2 Os candidatos deverão fazer o upload dos documentos comprobatórios através de link específico que será disponibilizado **das 16h do dia 01 de agosto de 2024 até às 16h do dia 07 de agosto de 2024** no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23>

1.3 A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os documentos enviados terão validade somente para este Concurso.

1.4 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

1.5 O não envio dos documentos não elimina o candidato do certame, sendo esta comprovação destinada tão somente à comprovação do critério que será utilizado para fins de desempate nos termos do edital de abertura.

1.6 O fornecimento do documento e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

1.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.

31 de julho de 2024

Fundação Getulio Vargas